



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 24 de fevereiro de 2021

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: BioHosp Produtos Hospitalares

Referência: Pedido de esclarecimento – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021 - PRC 027/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e que serão distribuídos gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante prescrição médica.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimentos (anexo), a temos a informar que, **segundo a recomendação** do Sr Alex de Castro Resende, farmacêutico da Prefeitura de Guaxupé, a seguir transcrita:

“Conforme consta no descritivo, o item a ser adquirido é em cápsulas para inalação.

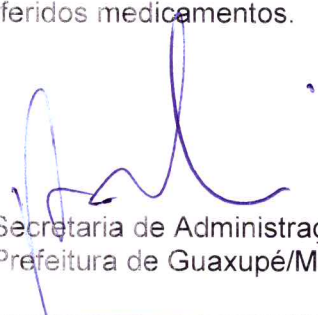
Todas as prescrições que recebemos são do medicamento em cápsulas para inalação. Os medicamentos diferem entre si no sentido de que cada um é administrado por um mecanismo inalatório diferente.

Portanto, recomendo que seja seguido o descritivo.

Att.;

ALEX DE CASTRO RESENDE
FARMACÊUTICO - CRF/MG 27561
Secretaria de Saúde - Farmácia Central”

as empresas interessadas em ofertarem os **itens 141 e 142** do edital deverão **atender INTEGRALMENTE** aos descritivos dos referidos itens, inclusive quanto a forma de apresentação dos referidos medicamentos.


Secretaria de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG



Contagem, 22 de fevereiro de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PROCESSO Nº 027/2021

REF: Pedido de esclarecimento – ITENS 141 e 142.

A empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A., inscrita no CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87, estabelecida na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG, através de seu representante legal infra - assinado, interessada em participar da licitação em epigrafe, vem através desta, tempestivamente, solicitar esclarecimento, acerca do termo de referência dos **ITENS 141 e 142.**

O edital solicita:

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item 141 e 142 - quanto à forma de apresentação do medicamento, em “cápsulas”.

**141 - FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG- REFIL
APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS, SEM INALADOR.**

**142 - FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MG CAPSULA
PARA INALACAO REFIL APRESENTAÇÃO : CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS
SEM**

INALADOR.

Informamos que possuímos o medicamento em *turbuhaler*, dispositivo pronto, atendendo na integralidade o solicitado em edital, conforme detalhamentos abaixo:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87 * **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 002163182.00-79 * **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** 0.490.009/001-7
Av. Socrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco – Cep: 32.010-010 – Contagem/MG.
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: biohosp@biohosp.com.br



Tanto a apresentação em cápsulas ou em apresentação Turbuhaler, fazem parte da classe de medicamentos ICS/LABA (budesonida + formoterol), ambas as apresentações possuem a mesma absorção e atuação do medicamento em seu uso, mesma equivalência. O princípio ativo e concentração/dosagem solicitadas são as mesmas moléculas, ou seja, **Formoterol/Budesonida 12/400 mcg** e **Formoterol/Budesonida 6/200 mcg**, no dispositivo **Turbuhaler-AstraZeneca**.

Diante desse cenário, QUESTIONAMOS, quanto a aceitação do medicamento, no sistema turbuhaler (pó inalante) um dispositivo pronto com 60 doses. Será aceito o medicamento na apresentação de frascos com 60 doses?

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

SYMBICORT TURBUHALER deve ser conservado em temperatura ambiente (15°C a 30°C).

Recolocar a tampa após o uso.

SYMBICORT TURBUHALER tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

SYMBICORT TURBUHALER é um inalador multidose de fluxo dirigido com pó branco seco inalatório. O inalador é feito de partes plásticas, contendo 60 doses.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.



INSTRUÇÕES PARA USO

ATENÇÃO – LEIA ANTES DE USAR

Conheça o produto:

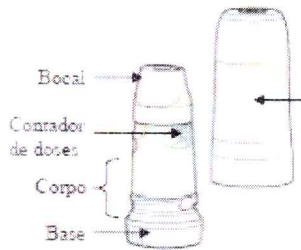


FIGURA 1

O medicamento é um pó inalante. Com gosto ou o cheiro do produto durante a

Aguardamos retorno e desde já agradecemos pela atenção.


Egídio do Espírito Santo
CPF: 039.670.646-08
M-6.672.854

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87 * INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 * INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.490.009/001-7
Av. Socrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco – Cep: 32.010-010 – Contagem/MG.
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: biohosp@biohosp.com.br